



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024), na sala de reuniões das comissões desta Casa Legislativa na forma regimental, especificamente contida nos Art.67, 68 e 73 do Regimento Interno. Obedecendo ainda as regras dos Art.76 e seguintes, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Estância. Como Presidente da Comissão, o Vereador Misael Dantas Soares constatou a presença de todos os membros: Vereador Matheus Machado dos Santos, Vereador Tertuliano Pereira da Silva Neto e os respectivos assessores que fazem parte da Comissão. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da matéria em pauta que será posta para discussão, nomeando para relatar a matéria o vereador Tertuliano Pereira da Silva Neto.

Apresentado o relatório e após discussão da matéria, a comissão chega à conclusão e oferece Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 73/2023 de autoria do Vereador Sandro Barreto Gomes, que **"Denomina de Rua Manoel Fonseca de Jesus, a Rua Projetada F, localizada no Loteamento Bela Vista no Bairro Bonfim;** Projeto de Lei nº 74/2023 de autoria do Vereador Pedro Kaique Freire Menezes que **"Institui o Programa Hip Hop nas Escolas da Rede Municipal de Educação;** Projeto de Lei nº 84 de autoria do Vereador Isaias de Jesus, que, **" Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Estância a cultura Hip- Hop com todas as suas manifestações artísticas, dentre elas as batalhas de rimas, bem como todas as demais manifestações culturais de arte urbana.** Esta Comissão também analisou os Vetos aos Projetos de Lei de nº 27/2023 de autoria do Vereador Isaias de Jesus, que, **"Estabelece atendimento preferencial aos agentes da Guarda Municipal, em unidades Básicas de Saúde em nosso Município em decorrência do exercício da função pública** e do Projeto de Lei de nº 35/2023 de autoria do Vereador Misael Dantas Soares, que , **"Dispõe sobre a Implantação de vagas de estacionamentos preferenciais em estabelecimentos públicos e privados, reservadas às pessoas com Transtornos do Espectro Autista-TEA, sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do Autismo".** Após serem analisados, a Comissão oferece Parecer Contrário ao Veto do PL 27/2023 e Favorável ao Veto do PL 35/2023.

Nada mais havendo a tratar, o relator agradeceu os demais membros por acompanhar voto da relatoria. O presidente verificando que não tinha mais pauta para discussão e votação, deu por encerrada a presente reunião, solicitando que todos assinem a ata.

Sala das Comissões, Estância, 20 de fevereiro de 2024.

Ver. Misael Dantas Soares
Presidente

Ver. Tertuliano Pereira da Silva Neto
Membro

Ver. Matheus Machado dos Santos
Secretário

Assessores

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257.

www.camaradeestancia.se.gov.br